PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 623 de 26 DE NOVEMBRO DE 1 965.

O senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições - legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, a fim de serem - desapropriados pôr êste Município, por meios amigaveis ou judiciais, os lotes nºs. 11, 12 e 13, situados na quadra nº 58, localizados à Rua Paraiba, sendo o lote nº 11 que faz esquina com á Rua São Salvador, todos - medindo 15 metros de frente - por 30 metros de frente aos fundos.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 26 de novembro - de 1 965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal , na data supra e afixada no lugar de costume.

Maria Audir de Azevedo
Secretário- Subst.-